

Edital do Leilão Público nº 05/2019

A Secretaria de Administração na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e a Lei Estadual nº 16.261 de 19.12.17 e das demais normas pertinentes, torna público que realizará o **Quinto Leilão Público desta Secretaria no exercício de 2019**, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO QUINTO LEILÃO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: Empresarial Rio Mar Trade Center, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, sala de reunião 03 torre 1, bairro Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-190.

Recife, 08 de outubro de 2019.

Arnaldo Cataldi dos Santos Filho
Presidente da Comissão de Leilão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Endereço: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51010-000.
Fone: (81) 3183-7745
CNPJ: 10.572.022/0001-80

Edital do Leilão Público nº 05/2019

ÍNDICE

01 – Objeto.....	3
02 – Data, Hora e Local	3
02.1 Leilão Eletrônico.....	3
03 – Edital	3
04 – Das Condições para Participação	3
05 – Dos Bens.....	4
05.1 Descrição	5
05.2 Localização	5
05.3 Visitação.....	5
05.4 Sucatas	6
05.5 Débitos	6
06 – Dos Preços de Arrematação	7
07 – Do Pagamento	7
07.1 Caução.....	7
07.2 Guia de recolhimento.....	7
07.3 Remuneração do leiloeiro.....	8
07.4 Prazo para Pagamento.....	9
07.5 ICMS.....	9
08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes	9
08.1 Prazo para Retirada dos Lotes	11
08.2 Transferência de Propriedade.....	11
08.3 Despesas.....	11
09 – Das Atribuições do Leiloeiro	11
10 – Das Penalidades.....	12
11 – Das Disposições Gerais	12
11.1 Veículos especiais.....	12
11.2 Veículos Sem Motor	13
11.3 Sucatas	13
11.4 Licenciamento / Emplacamento	13
11.5 Lotes denominados de “sobra”	14
12 – Informações Complementares.....	14
13 – COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
Anexo I.....	17
Anexo II	30

Edital do Leilão Público nº 05/2019

01 – Objeto

O **Quinto Leilão Público** do exercício 2019 tem por objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado, conforme descrição detalhada no **Anexos I** deste Edital.

02 – Data, Hora e Local

Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no dia 24 de outubro de 2019, a partir das 09:00 horas, no auditório do Empresarial Rio Mar Trade Center, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, sala de reunião 03 torre 1, bairro Pina, Recife – PE, CEP: 51.110-190.

02.1 Leilão Eletrônico

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital também poderão ser arrematados na forma eletrônica ("online"), através da internet, pela qual poderão ser oferecidos lances a partir da data de publicação deste edital. Para isso, deverão os arrematantes acessar o site oficial do Leiloeiro www.lancecertoleiloes.com.br e realizar o seu cadastro, clicando no banner demonstrativo do Leilão da Secretaria de Administração e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Participação de Leilões "online".

O recebimento de lances ficará aberto até a conclusão da sessão presencial de cada lote. A Secretaria Estadual de Administração não se responsabiliza por eventuais dificuldades no envio de lances online.

03 – Edital

Cópias integrais do Edital poderão ser obtidas gratuitamente no **escritório do Leiloeiro Oficial**, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503 e nos endereços eletrônicos www.lancecertoleiloes.com.br e www.sad.pe.gov.br .

04 – Das Condições para Participação

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da Secretaria de Administração e empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes.

As pessoas físicas deverão apresentar no ato da arrematação os seguintes documentos: cópia do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF/MF e cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado) se estiver representando pessoa jurídica. Além disso, será exigida a apresentação do número dos telefones fixos e/ou celulares e/ou e-mail, para a emissão da respectiva nota de arrematação.

Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procuração, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procuração particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de pessoa jurídica que não esteja presente no Leilão, exceto no caso de arrematação "online", vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes de veículos e sucatas de veículos pode ser verificada no **Anexo I** deste Edital. As informações presentes no referido **anexo** correspondem ao seu cadastro no DETRAN.

Quanto ao número do motor, prevalecerá o atual, ou seja, o número informado pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Todos os bens **serão alienados no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

05.1 Descrição

Serão colocados à alienação nesta hasta pública os seguintes bens:

- a) Veículos e motocicletas de diversas marcas e modelos;
- b) Sucatas de veículos;
- c) Sucatas de materiais diversos;

05.2 Localização

Dos lotes 01 a 29, 34 a 69 e 73 a 93 - Estão localizados no pátio do leiloeiro. Endereço: Rua Vasco Rodrigues, nº 360, Bairro Peixinhos, Cidade Olinda/PE. Fone: (81) 3048:0450.

Lotes 30 e 31 - Localizados na Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI). Endereço: Av. Rio Capibaribe, nº 147, São José, Recife - PE. O contato deverá ser feito com Sra. Mônica através do(s) telefone(s): (81) 3181-8000

Lote 32 - Localizado no IRH, Agência Palmares. Endereço: Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro de Palmares - PE. O contato deverá ser feito com Sra. Neci ou Sr. Luciano através do(s) telefone(s): (81) 3661-8211 / (81) 3661-8210

Lote 33 - Localizado no IRH, Agência Serra Talhada. Endereço: Rua Tiburtino Nogueira, S/N, Centro de Serra Talhada - PE. O contato deverá ser feito com Sra. Maria do Socorro através do(s) telefone(s): (87) 3831-9336 / (81) 3831-9335.

Lotes 70 e 71 - Localizados no Porto Fluvial de Petrolina - Avenida Clementino Coelho, S/N, Porto Fluvial de Petrolina/PE. O contato deverá ser feito com Sr. Jauso Granja (087) 3866.6741.

Lote 72 - Localizado no pátio do leiloeiro. Endereço: Avenida Gastão Vidigal, nº 256, Bairro Várzea, Recife/PE. Fone: (81) 3048.0450.

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Lote 94 – Localizado no Hospital Barão de Lucena – Setor de Engenharia e Manutenção - Av. Caxangá, 3860 - Iputinga, Recife - PE, 50731-000. O contato deverá ser feito com Sra. Vera Lúcia – 81- 3184-6604.

Lote 95 – Localizado no CISAM/UPE - Rua Visconde de Mamanguape, s/nº - Encruzilhada Recife-PE CEP: 52030-010. . O contato deverá ser feito com Sra. Rozangela Bastos – 81- 3182-7729.

05.3 Visitação

Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes nos endereços descritos no item 05.2 acima, nos dias **21, 22 e 23 de outubro de 2019. O horário de visitaç o na Regi o Metropolitana Recife ser  das 09h00min  s 12h00min e das 14h00min  s 16h00min. No Interior do Estado ser  das 08h30min  s 12h00min.** N o ser  liberado o acesso aos bens fora desse per odo. Ter o acesso ao p tio, por vez, apenas 05 (cinco) visitantes, que poder o permanecer no local pelo tempo m ximo de 30 (trinta) minutos.

Durante o per odo de visita o, cabe aos participantes do Leil o consultar o DETRAN-PE para dirimir eventuais d vidas a respeito dos ve culos, como d bitos e restri es de qualquer esp cie.

05.4 Sucatas

Os ve culos em estado de "sucata" n o receber o nenhuma documenta o para regulariza o junto ao Departamento Estadual de Tr nsito de Pernambuco, visto que os mesmos encontram-se "baixados". Consideram-se em situa o de "baixado" no DETRAN/PE as sucatas de ve culos retiradas de circula o, conforme o disposto na Resolu o n  011/98 do Conselho Nacional de Tr nsito.

Em hip tese alguma o leiloeiro oficial poder  vender separadamente as unidades que comp em os lotes de sucatas, tais como sucatas de ve culos, motores e demais pe as.

05.5 D bitos

O pagamento de eventuais d bitos relativos aos ve culos alienados neste Leil o, incluindo multas de tr nsito, tributos, bem como taxas cartor rias, ser  de responsabilidade do

Edital do Leilão Público nº 05/2019

arrematante, cabendo a este pesquisar e identificar os valores com antecedência junto ao órgão de trânsito competente ou cartório de sua preferência.

06 – Dos Preços de Arrematação

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

07 – Do Pagamento

07.1 Caução

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Caso não seja cumprida a caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula.

07.2 Guia de recolhimento

Será efetuada, no ato da arrematação, a emissão de uma “Guia de Recolhimento” para cada lote, que será entregue a seu respectivo arrematante. O prazo para pagamento será de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. O pagamento deverá ser em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em espécie ou em cheque pagável na Praça do Recife/PE. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 500105-8, operação 006, agência nº 1294, CNPJ: 10.572.014/0001-33, sendo este o CNPJ da Secretaria da Fazenda, gestora da conta corrente do Leilão.

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

07.3 Remuneração do Leiloeiro

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Caberá ao arrematante o pagamento da **Comissão do Leiloeiro, que será de 5%** sobre o valor do lote arrematado, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

Caberá ao arrematante ainda o pagamento de **Taxa de Administração** para custeamento dos serviços de remoção do bem, transporte, corte do chassi, remoção do motor, guarda em pátio até que seja efetuada a alienação, nos valores fixos de atuais de R\$ 508,50 (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para automóvel, caminhonete, caminhoneta, triciclo, quadriciclo, reboque ou semi-reboque, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, R\$ 762,90 (Setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para veículo cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilitário acima de 8 passageiros excluído o do motorista, incluindo-se aqui os microônibus e R\$ 1.017,30(Mil e dezessete reais e trinta centavos) para ônibus, caminhão, trator de roda, trator esteira ou trator misto, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

O leiloeiro não fará jus ao recebimento da Taxa de Administração citada acima quando os lotes forem compostos por sucatas de motor ou materiais inservíveis, ou quando os bens não estiverem guardados em depósito da sua propriedade, sendo dessa forma vedada a sua cobrança.

07.4 Prazo para Pagamento

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através da guia de recolhimento. Caso não seja verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, a arrematação será declarada nula e o valor da caução pago no ato do Leilão não será devolvido. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda da Secretaria de Administração e serão incluídos no próximo Leilão de bens do patrimônio do Governo do Estado.

07.5 ICMS

Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de

Edital do Leilão Público nº 05/2019

2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.

O ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.

08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o escritório do leiloeiro oficial, situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre C, sala nº 811, bairro Pina, Recife/ PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, FONE: (81) 3048.0450 / 9.9852.5503, para solicitar a documentação necessária para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes e para o recebimento dos bens.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, **o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.**

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, e quando for aplicável ao caso:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a discriminação completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) **Nota fiscal avulsa** – emitida em favor do Arrematante, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;
- c) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE** – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operação de arrematação;
- d) **Termo de autorização para entrega de veículos arrematados em Leilão público** – a ser emitido pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, em 02 (duas) vias. Neste documento, deverá constar o Protocolo de entrega do lote, também em duas vias, sendo uma

Edital do Leilão Público nº 05/2019

destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositário do lote, e a segunda destinada à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, devidamente assinada pelo arrematante. Sua apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

Poderá ser emitida a Nota Fiscal Avulsa série-2 (NFA da papelaria) para transferência da propriedade do bem ao adquirente/arrematante, tendo como remetente o leiloeiro e como destinatário o arrematante. Para ter valor fiscal, a NFA deverá ser visada por qualquer Agência da Receita Estadual.

Quando o pagamento do DAE não for realizado em dinheiro, a entrega dos bens só poderá ser efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados, bem como o pagamento do ICMS que for devido.

08.1 Prazo para Retirada dos Lotes

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, o arrematante pagará multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

08.2 Transferência de Propriedade

No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

Edital do Leilão Público nº 05/2019

08.3 Despesas

Cabem aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos locais de guarda em que se encontram, bem como as de regularização dos mesmos junto aos Órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos e outros que porventura venham a ser reclamados pelos Órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

09 – Das Atribuições do Leiloeiro

09.1 – Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

09.2 – Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

09.3 – Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas;

09.4 – Será de responsabilidade exclusiva do Leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão, assim como fazer a conciliação bancária, através de senha fornecida pela Secretaria da Fazenda e/ou de Administração, dos depósitos efetuados na conta corrente do Leilão, correspondentes aos lotes arrematados;

09.5 – Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

10 – Das Penalidades

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

Edital do Leilão Público nº 05/2019

10.1 – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência a quem impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal;

10.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

11 – Das Disposições Gerais

11.1 Veículos especiais

Só serão concedidos a “nota de arrematação”, emitida pelo leiloeiro oficial, e o “termo de autorização para entrega de veículos arrematados em leilão público”, emitido pela Secretaria de Administração, referentes aos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA ou outros devidamente identificados neste Edital, após a assinatura pelo respectivo arrematante da **Declaração de Transformação de Veículos Especiais**, cujo modelo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

Assinando a declaração, os arrematantes se comprometem a transformar os veículos especiais junto ao DETRAN-PE, sob sua própria responsabilidade, antes da transferência de propriedade, devendo cumprir as seguintes etapas:

- Solicitar ao DETRAN-PE autorização prévia para transformação antes de proceder com a alteração do veículo;
- Iniciar a transformação pós-autorização junto a uma oficina especializada;
- Solicitar nota fiscal das peças em nome do arrematante;
- Solicitar nota fiscal ou declaração de serviço com firma reconhecida;
- Providenciar o CSV (Certificado de Segurança Veicular);
- Solicitar junto ao DENATRAN o “CAT”;
- Providenciar os documentos normais referentes à arrematação do veículo.

11.2 Veículos Sem Motor

Edital do Leilão Público nº 05/2019

O veículo cujo número de motor não esteja informado neste edital será vendido "SEM MOTOR", ficando claro ao arrematante que está comprando o bem nestas condições. Nesses casos, mesmo que o motor e o número correspondente ao mesmo sejam identificados após a realização do Leilão, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração não emitirá ofício para fins de legalização do veículo junto ao DETRAN, exceto nos casos considerados pela própria Comissão.

11.3 Sucatas

Da mesma forma, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD não emitirá ofício para fins de legalização junto ao DETRAN de bem vendido como sucata.

11.4 Licenciamento / Emplacamento

Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA, seguro obrigatório (DPVAT), taxa de licenciamento, todas as multas por infração de trânsito, aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de restrição e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão de trânsito. Os valores podem ser consultados no site do DETRAN-PE, <http://www.detran.pe.gov.br>.

11.5 Lotes denominados de "sobra"

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do Leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda da SAD e deverão ser reconduzidos a Leilão pelo Governo do Estado de Pernambuco. Nenhum lote "sobra" do Leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito indicado pela Secretaria de Administração.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Os lotes serão apregoados até as 18h00min do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração.

A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, à luz da legislação vigente. Após a realização do Leilão, questionamentos e reclamações deverão ser, em primeira instância, resolvidos pelo leiloeiro oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

12 – Informações Complementares

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51.010-000, ou pelo telefone (081) 3183-7745 ou, ainda, no escritório do leiloeiro oficial, fone: (081) 3145-9100.

O leiloeiro oficial terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, nos moldes do nosso “Relatório Geral dos Órgãos Nº 9”, disponíveis no “Sistema para Controle de Leilões” desta SAD, cuja base foi repassada para que o Leiloeiro possa trabalhar com as informações corretas a respeito dos lotes.

Quando o comprador for pessoa física, a mesma terá que entregar ao leiloeiro oficial, para arquivo na “Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE”, desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia da carteira de identidade, 01 (uma) cópia do CPF/MF e 01 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado;**

Quando o comprador for pessoa jurídica, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo da “Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE”, desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado;**

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Informamos que na coluna "CHASSI", constante na tabela do Anexo I deste Edital, os veículos serão considerados "recuperáveis" cujo número do Chassi for informado, caso a palavra "SUCATA" esteja neste campo deve considerar que o Chassi do veículo foi cortado e conseqüentemente transformado em sucata, impossibilitando a remarcação do Chassi.

Informamos que as fotos dos lotes exibidas publicamente no dia do Leilão Público desta Secretaria são meramente ilustrativas, ou seja, representam uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

Recife, 08 de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

EDVAN FRANCISCO DA SILVA
MEMBRO

LAIZA VIANA DA COSTA
MEMBRO

Edital do Leilão Público nº 05/2019

LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA
MEMBRO

MARLENE BATISTA SANTOS
MEMBRO

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Anexo I Relação dos Lotes - Veículos

Lote	Descrição/Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Fab	Mod	Cor	Combustível	Copia do Nº do Motor	Preço Mínimo	Lance de incremento mínimo
1	KJY9125	9BRBJ01621 1023946	CAR CAMINHONET E	TOYOTA/BAN D BJ55LP 2BL4	2001	2001	Branca	Diesel	1659186	R\$5.000,00	R\$ 200,00
2	KJY9175	9BRBJ01621 1024136	CAR/CAMINHONET E	TOYOTA/BAN D BJ55LP 2BL4	2001	2001	Branca	Diesel	1661635	R\$10.000,00	R\$ 200,00
3	KJY9155	9BRBJ01621 1024024	CAR CAMINHONET E	TOYOTA/BAN D BJ55LP 2BL4	2001	2001	Branca	Diesel	1660068	R\$5.000,00	R\$ 200,00
4	KKY9433	9BRBJ01201 1023545	MIS/AUTOMOVEL	TOYOTA/BAN D. BJ50 LV	2000	2001	Branca	Diesel	1654899	R\$5.000,00	R\$ 200,00
5	KJY9135	9BRBJ01621 1024036	CAR/CAMINHONET E	TOYOTA/BAN D BJ55LP 2BL4	2001	2001	Branca	Diesel	1660082	R\$10.000,00	R\$ 200,00
6	JJQ7583	9BD17309T7 4202712	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007	2007	Branca	Álcool/Gas olina	P2028548 6	R\$4.000,00	R\$ 200,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

7	KKJ9268	8AC9036628 E001245	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2008	Vermel ha	Diesel	61198170 084656	R\$7.000,00	R\$ 200,00
8	KIV8762	9BD1582278 6097658	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gas olina	146E1011 8086056	R\$3.000,00	R\$ 200,00
9	KGP2071	9BD1580276 4797421	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	Branca	Álcool/Gas olina	146E1011 6704113	R\$2.000,00	R\$ 200,00
10	KIV3332	9BD1582278 6097951	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gas olina	146E1011 8087516	R\$3.000,00	R\$ 200,00
11	KKV3725	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 POWER	2004	2005	Vermel ha	Álcool/Gas olina	DANIFICA DO	R\$1.000,00	R\$ 200,00
12	KJK6169	9BWEC05X4 1P528139	CAR/CAMINHONET E	VW/SAVEIRO 1.8	2001	2001	Branca	Gasolina	UDH18175 2	R\$4.000,00	R\$ 200,00
13	KJK6229	9BWEC05X9 1P533899	CAR/CAMINHONET E	VW/SAVEIRO 1.8	2001	2001	Branca	Gasolina	UDH20072 2	R\$3.000,00	R\$ 200,00
14	KKF7225	9BWAB05U8 AP027181	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6	2009	2010	Branca	Álcool/Gas olina	CCR76714 6	R\$3.000,00	R\$ 200,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

15	KIX2031	9BD17141T7 2807024	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Azul	Álcool/Gas olina	H2022498 4	R\$4.000,00	R\$ 200,00
16	KIX9039	94DCEUD228 J941619	CAR/CAMINHONET E	NISSAN/FRON TIER 4X4 XE	2007	2008	Prata	Diesel	M1A30424 3	R\$8.000,00	R\$ 500,00
17	KGN7579	SUCATA	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 014844	R\$500,00	R\$ 100,00
18	KLC5948	9C2ND07008 R016463	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	ND07E801 6463	R\$500,00	R\$ 100,00
19	KLM1366	34500312009 318	CAR/CAMINHAO	M.BENZ/LA 1313	1974	1974	Vermel ha	Diesel	34499110 007824	R\$10.000,00	R\$ 500,00
20	KLM1326	34500312408 924	CAR/CAMINHAO	M.BENZ/LA 1313	1978	1978	Vermel ha	Diesel	34499110 402944	R\$10.000,00	R\$ 500,00
21	KGP9526	9BG138GF0A C404628	ESP/CAMINHONET E	GM/S10 ADVANTAGE D	2009	2010	Branca	Álcool/Gas olina	V2001057 5	R\$3.000,00	R\$ 200,00
22	KJO9199	9C2JC30303 R106955	CAR/MOTOCICLET A	HONDA/CG 125 CARGO	2003	2003	Branca	Gasolina	JC30E331 06955	R\$300,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

23	KHT3791	9C2MD34008 R010349	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	Branca	Gasolina	MD34E80 10349	R\$1.000,00	R\$ 100,00
24	YAMAHA VX700	SUCATA								R\$500,00	R\$ 100,00
25	YAMAHA	SUCATA								R\$500,00	R\$ 100,00
26	Yamaha	SUCATA								R\$500,00	R\$ 100,00
27	KKQ1145	SUCATA	MIS CAMIONETA	GM/BLAZER	2000	2000	Branca	Gasolina	W6X7OLA	R\$3.000,00	R\$ 200,00
28	NXW7578	93YADCUD6 AJ498531	ESP/CAMINHONET E	RENAULT/MST 8M SOBERANA	2010	2010	Branca	Diesel	G9UA754 C251324	R\$10.000,00	R\$ 500,00
29	KGV8498	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	Vermel ha	Álcool/Gas olina	X7047997	R\$2.000,00	R\$ 200,00
30	Caixas de ar condicionado, gerador de 50Kva, centrai de ar condicionado, extintores de	SUCATA								R\$500,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

	incêndio, bebedouros elétricos e arquivos de aço										
31	Quadro USKA-MAINFRAME	SUCATA								R\$200,00	R\$ 100,00
32	APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CADEIRAS, ARQUIVOS, FRIGOBAR,	SUCATA								R\$100,00	R\$ 100,00
33	CADEIRAS, MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, CARIMBO, AUTOCLAVE, ARMÁRIO, COMPRESSOR, COLPOSCÓPIO, ESTUFA	SUCATA								R\$100,00	R\$ 100,00
34	KHP6303	9C2MD34005 R009384	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XR 250 TORNADO	2005	2005	Azul	Gasolina	MD34E50 09384	R\$1.500,00	R\$ 100,00
35	KHP6323	9C2MD34005 R008788	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/XR 250 TORNADO	2005	2005	Preta	Gasolina	MD34E50 08788	R\$1.500,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

36	KJK2766	9C2KD03308 R058011	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	KD03E380 58011	R\$1.000,00	R\$ 100,00
37	KJK3206	9C2KD03308 R060825	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	KD03E380 60825	R\$1.000,00	R\$ 100,00
38	KJK2686	9C2KD03308 R059388	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	KD03E380 59388	R\$1.000,00	R\$ 100,00
39	KJK3086	9C2KD03308 R058183	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	KD03E380 58183	R\$1.000,00	R\$ 100,00
40	KJK3076	9C2KD03308 R058181	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NXR 150 BROS ES	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	KD03E380 58181	R\$1.000,00	R\$ 100,00
41	KJZ0591	9C2ND0910A R016738	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 016738	R\$1.500,00	R\$ 100,00
42	KII8071	9C2ND0910A R027979	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2010	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 027979	R\$1.500,00	R\$ 100,00
43	KHL4080	9C2ND0910A R014794	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 014794	R\$1.500,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

44	KJZ0341	9C2ND0910A R016227	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 016227	R\$1.500,00	R\$ 100,00
45	KKR3980	9C2ND0910A R015326	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 015326	R\$1.500,00	R\$ 100,00
46	KHU6192	9C2KC08506 R837642	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	Azul	Gasolina	KC08E568 37642	R\$200,00	R\$ 100,00
47	KHU6302	9C2KC08506 R837590	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	Azul	Gasolina	KC08E568 37590	R\$100,00	R\$ 100,00
48	KLC6038	9C2ND07008 R016462	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/NX-4 FALCON	2008	2008	Vermel ha	Gasolina	ND07E801 6462	R\$1.500,00	R\$ 100,00
49	KHL4330	9C2ND0910A R014474	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 014474	R\$1.500,00	R\$ 100,00
50	KHU6202	9C2KC08506 R837635	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	2006	Azul	Gasolina	KC08E568 37635	R\$500,00	R\$ 100,00
51	KKE8964	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	Branca	Álcool/Gas olina	146E1011 7089469	R\$1.000,00	R\$ 200,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

52	KKR3603	SUCATA	ESP/CAMIONETA	FORD/COURIER RONTAN AMB	2005	2006	Branca	Gasolina	CCKA6982987	R\$1.500,00	R\$ 200,00
53	KKS1157	SUCATA	ESP/CAMIONETA	FORD/COURIER RONTAN AMB	2005	2006	Branca	Gasolina	CCKA6982581	R\$1.000,00	R\$ 200,00
54	KLN3370	9BD15822786036541	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E10117819475	R\$2.000,00	R\$ 200,00
55	KFZ5731	9BD17146G62688005	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	2006	Verde	Álcool/Gasolina	178F10116641143	R\$2.000,00	R\$ 200,00
56	KIX1926	93XFNH77W8C832394	MIS/UTILITARIO	MMC/PAJERO TR4 FLEX	2008	2008	Prata	Álcool/Gasolina	4G94RG6818	R\$4.000,00	R\$ 200,00
57	PES0378	93XGNK740ACA68457	ESP/CAMINHONETE	MMC/L200 4X4 GL	2010	2010	Branca	Diesel	4D56CN7160	R\$10.000,00	R\$ 500,00
58	KKO7574	9C2JC250TTR086608	PAS/MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1996	Vermelha	Gasolina	JC25ET086608	R\$200,00	R\$ 100,00
59	KJC2897	9BRBJ016211024463	CAR/CAMINHONETE	TOYOTA/BAND BJ55LP 2BL4	2001	2001	Vermelha	Diesel	1665725	R\$5.000,00	R\$ 200,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

60	KFU9406	9BD1582277 4891141	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	Branca	Álcool/Gas olina	146E1011 7218529	R\$2.000,00	R\$ 200,00
61	KKD1178	SUCATA	PAS/MICROONIBU S	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	2001	2001	Branca	Diesel	63299810 572319	R\$2.000,00	R\$ 200,00
62	KKE1128	8AC6903311 A552234	PAS/MICROONIBU S	I/M.BENZ 312D SPRINTER F	2001	2001	Branca	Diesel	63299810 566912	R\$3.000,00	R\$ 200,00
63	KFZ5381	9BD17146G6 2694547	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	2006	Cinza	Álcool/Gas olina	178F1011 6656169	R\$3.000,00	R\$ 200,00
64	KLN0426	SUCATA	MIS/CAMIONETA	FORD/ECOSP ORT XL 1.6 FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/Gas olina	QFJA6874 3700	R\$2.000,00	R\$ 200,00
65	KJG9149	94DCEUD228 J942076	CAR/CAMINHONET E	NISSAN/FRON TIER 4X4 XE	2007	2008	Branca	Diesel	M1A30441 9	R\$10.000,00	R\$ 500,00
66	KJM2839	9BWGB07X2 2P000514	MIS/CAMIONETA	VW/KOMBI	2001	2002	Branca	Gasolina	S/ MOTOR	R\$1.000,00	R\$ 200,00
67	PFF7307	9BG124JJ0B C490626	CAR/CAMINHONET E	GM/S10 COLINA S 4X4	2011	2011	Branca	Diesel	M1A41133 2	R\$15.000,00	R\$ 200,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

68	KKG2274	9BWCB05W0 6P094956	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 POWER	2006	2006	Vermel ha	Álcool/Gas olina	BJF17035 4	R\$4.000,00	R\$ 200,00
69	PCV1697	SUCATA	PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/BAN D. BJ50 L	2015	2015	Prata	Álcool/Gas olina	V305298	R\$1.000,00	R\$ 200,00
70	KGI1890	9BFXTNSZ6T DB08112	CAR/CAMINHÃO	FORD/F14000 HD	1996	1996	Branca	Diesel	6013121	R\$8.000,00	R\$ 500,00
71	KGI1800	9BFXTNSZ1T DB08129	CAR/CAMINHÃO	FORD/F14000 HD	1996	1996	Branca	Diesel	Sem motor	R\$5.000,00	R\$ 500,00
72	Sucata de móvel diversa e material de informática	SUCATA								R\$50,00	R\$ 50,00
73	KIZ1213	93XJNK3406 C644197	ESP CAMINHONETE	MMC/L200 4X4 GL	2006	2006	Branca	Diesel	4D56LA96 65	R\$10.000,00	R\$ 500,00
74	PEI8509	8AFER13P4B J431781	ESP/CAMINHONET E	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A01635 5	R\$10.000,00	R\$ 500,00
75	KIO4365	93XJNK3405 C539965	ESP/CAMINHONET E	MMC/L200 4X4 GL	2005	2005	Branca	Diesel	4D56KX45 29	R\$10.000,00	R\$ 500,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

76	PEI8609	8AFER13P1B J440177	ESP/CAMINHONET E	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A01790 9	R\$10.000,00	R\$ 500,00
77	PEI8619	8AFER13P0B J441997	ESP/CAMINHONET E	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A01901 0	R\$10.000,00	R\$ 500,00
78	PEI8529	8AFER13P3B J441993	ESP/CAMINHONET E	I/FORD RANGER XLT 13P	2011	2011	Branca	Diesel	L1A01933 8	R\$6.000,00	R\$ 500,00
79	KKJ9218	8AC9036628 E001250	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313CDI MARIMAR A	2008	2008	Vermel ha	Diesel	61198170 083969	R\$8.000,00	R\$ 500,00
80	KIY5465	9BYC26P2R5 C000226	CAR/CAMINHÃO	AGRALE/7500 TCA	2005	2005	Branca	Diesel	E1T12662 7	R\$15.000,00	R\$ 500,00
81	KLS4691	9BWCB05X0 59074228	PAS/AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 POWER	2004	2005	Vermel ha	Álcool/Gas olina	BJF07740 8	R\$4.000,00	R\$ 200,00
82	KLX2091	9BFZE14N95 8647077	MIS/CAMIONETA	FORD/ECOSP ORT XL 1.6L	2004	2005	Amarel a	Gasolina	CCJA5864 7077	R\$3.000,00	R\$ 200,00
83	KHT4690	8AC903662A E026877	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313SF RONTAN AMB	2009	2010	Branca	Diesel	61198170 104289	R\$10.000,00	R\$ 500,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

84	KKR4310	9C2ND0910A R015624	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 015624	R\$1.000,00	R\$ 100,00
85	KJZ0511	9C2ND0910A R016686	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 016686	R\$1.000,00	R\$ 100,00
86	KKG2240	9BD1714093 2351321	PAS/AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX	2003	2003	Amarela	Gasolina	3E003568 1	R\$2.000,00	R\$ 200,00
87	KKU2116	SUCATA	ESP/CAMINHONETE	PEUGEOT/BOXER DELTA AMB	2006	2006	Branca	Diesel	10220941 57447	R\$2.000,00	R\$ 200,00
88	KGY5518	8AC903662A E027365	ESP/CAMINHAO	I/M.BENZ 313SF RONTAN AMB	2009	2010	Vermelha	Diesel	61198170 104751	R\$10.000,00	R\$ 500,00
89	KHC3748	X1511161	PAS/AUTOMOVEL	GURGEL/CARAJAS LE	1988	1988	Prata	Gasolina	UP272949	R\$500,00	R\$ 200,00
90	KLL9667	9C2MD34008 R027948	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	Laranja	Gasolina	MD34E80 27948	R\$1.000,00	R\$ 100,00
91	KJY9951	9C2ND0910A R015320	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 015320	R\$1.000,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

92	KKR3930	9C2ND0910A R015636	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 015636	R\$1.000,00	R\$ 100,00
93	KKR4580	9C2ND0910A R015335	PAS/MOTOCICLET A	HONDA/XRE 300	2009	2010	Preta	Gasolina	ND09E1A 015335	R\$1.000,00	R\$ 100,00
94	SUCATAS DE EQUIPAMENTO S HOSPITALAR E ELETRÔNICOS	SUCATA								R\$300,00	R\$ 100,00
95	SUCATAS DE CADEIRAS E MOBÍLIA HOSPITALAR	SUCATA								R\$300,00	R\$ 100,00

Edital do Leilão Público nº 05/2019

Anexo II Declaração para os Arrematantes de Veículos Especiais

DECLARAÇÃO DO COMPRADOR DO LOTE Nº

Nome do Arrematante: _____ RG: _____,
Data da Expedição: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____,
Endereço: _____ CEP: _____,
Fones: _____ Celular: _____ E-MAIL: _____,

Declaro, para os devidos fins, que assumo todos os custos com a mudança de característica / transformação e documentação dos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA e/ou outros tipos como Especiais, por mim arrematado, tudo em conformidade com as observações contidas no Edital, assumindo também total responsabilidade Civil e Penal, de acordo com o CTB e as Resoluções 261 e 262/2007 do CONTRAN.

Recife, ____ de _____ de 201__.

Nome Completo

Assinar Conforme Assinatura da Identidade